

RESOLUÇÃO SESA Nº 1078/2021

Revoga a licença remunerada concedida a servidor em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 0000145-39.2021.5.09.0133, em trâmite perante a 02ª Vara do Trabalho de Apucarana/PR.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- as competências do Poder Judiciário enquanto esfera independente para processar e julgar demandas relacionadas ao Poder Executivo e seus representantes;

- a garantia constitucional concedida à União para intervir nos Estados para prover a execução de ordens ou decisões judiciais, conforme determina o artigo 34, inciso VI, da Constituição Federal de 1988;

- o contido na decisão judicial proferida nos Autos nº 0000145-39.2021.5.09.0133, em trâmite perante a 02ª Vara do Trabalho de Apucarana/PR.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 0000145-39.2021.5.09.0133, em trâmite perante a 02ª Vara do Trabalho de Apucarana/PR, a licença remunerada anteriormente concedida ao servidor **Benedito Bento**, portador da cédula de identidade RG nº 4.038.138-4, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Assistente de Farmácia, lotado na 16ª Regional de Saúde, determinando o seu imediato retorno às atividades.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 0509/2021.

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br